

# Falhas estruturais graves no acesso a Cuidados Paliativos

written by O Cidadão | 27 de Fevereiro, 2026



*“O documento evidencia insuficiência de equipas, desigualdades regionais persistentes, constrangimentos organizacionais e limitações na articulação entre níveis de cuidados. Estas fragilidades traduzem-se em acesso tardio, ausência de resposta especializada em múltiplos territórios e sobrecarga das equipas existentes.”*

O estudo assinala ainda a necessidade de *“reavaliar os processos de admissão e de referenciação de utentes, em particular daqueles que necessitam de cuidados paliativos, de modo a adequar o encaminhamento às respostas existentes e a evitar encargos indevidos para os utentes”*. Esta conclusão reforça a *“urgência de melhorar a articulação entre cuidados hospitalares, cuidados de saúde primários, equipas comunitárias e unidades integradas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), garantindo percursos assistenciais claros, proporcionais à complexidade clínica e*

***financeiramente justos.”***

Perante estas conclusões, a APCP entende que o Ministério da Saúde deve assumir responsabilidade política clara e adotar medidas estruturais imediatas.

**A Associação exige:**

Nomeação urgente da Comissão Nacional de Cuidados Paliativos, garantindo coordenação estratégica efetiva, acompanhamento técnico e monitorização da implementação das políticas públicas na área;

Reforço e consolidação das Equipas de Suporte em Cuidados Paliativos, quer comunitárias quer intra-hospitalares, assegurando dotação adequada de profissionais diferenciados e cobertura territorial equitativa;

Reforço das Unidades de Cuidados Paliativos, incluindo as integradas na RNCCI, com garantia de recursos humanos, físicos e organizacionais compatíveis com as necessidades da população;

Definição de metas nacionais com financiamento identificado e mecanismos públicos de monitorização do cumprimento das recomendações da ERS.

***“A ausência de decisão estruturada perpetua desigualdades no acesso a um direito consagrado na Lei de Bases dos Cuidados Paliativos. O impacto é direto sobre pessoas com doença grave, progressiva ou incurável e suas famílias, que continuam a enfrentar sofrimento evitável por insuficiência de resposta especializada. A este sofrimento acresce ainda a frustração causada pela expectativa e a vivência de um processo moroso de candidatura e espera por uma vaga que não chega. Uma situação eticamente inaceitável e juridicamente questionável.”***